

ATA 12/RO/2024

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor – Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação Ata nº.09/2024 da RO de 07/02/24 e Ata nº.10/2024 da RO de 14/02/24: Ambas as Atas foram aprovadas pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior:

Relatório de ações da AGERST ano 2023, compartilhado com todos os órgãos, inclusive com a Câmara de Vereadores na data da Tribuna Popular, previamente à apresentação do Presidente;

Foi oficiado à SEMASS, em 15/12/23, solicitando informações acerca do Fiscal do Contrato CP 269/2014 (Of. 121/2023), sem resposta, sendo reiterado o Ofício em 15/02/24.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 10.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 011/AGERST/2024 – Para PGM – Assunto: Referente ao Ofício nº.40/PGM/2024: No ensejo, o Presidente Astor determinou a abertura de processo específico, para tramitação deste assunto.

- Ofício 012/AGERST/2024 – Para Ministério Público – Assunto: Transporte Coletivo. O Conselheiro Ernani solicitou a publicação do artigo que redigiu, com informações sobre regulação de resíduos sólidos, o qual encaminhou para revisão do Procurador Jefferson. -

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 005 ABAR - Agências associadas – Questionário ProReg;

- Ofício 593-2024 CORSAN - **Proposta de Resolução para fiscalização de obras de Repavimentação – Processo 2023/119** - Relator Conselheiro Juruena: No ensejo, o Relator informou que agendou com o Procurador Jefferson para amanhã, para tratar da referida Resolução, assim como será agendada reunião com representantes da Prefeitura para discussão acerca da proposta enviada pela CORSAN.

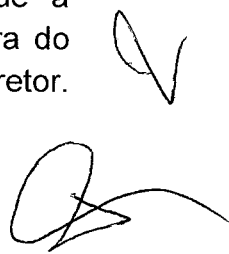
- Ofício 005/SEPLAG/2024 – Resposta ao **Processo 2023/160** – Relator Conselheiro Fábio: Houve breve debate e o Presidente determinou o envio de outro ofício à SEPLAG, solicitando cópia de todo o processo administrativo referente ao Loteamento Blumenn Garden e toda a documentação relacionada ao projeto desse loteamento.

6.0 Relato Reunião dia 16/02/24 – Processo 2021/092 – Metodologia ACERTAR: O Conselheiro Marco relatou a reunião realizada com Daniela da AGESAN, Tiago da empresa Tato, e representantes da CORSAN, o gestor local Rafael e funcionário Eder da equipe operacional. Pela AGERST participaram o Relator Conselheiro Marco, o

Procurador Jefferson e o Agente Fiscalizador Claudiomiro. Na ocasião foi apresentado o relatório inicial de análise dos indicadores dos períodos de 2021 e 2022, referente ao terceiro e quarto ciclos da Metodologia ACERTAR, sendo pontuado os documentos que foram solicitados pela empresa auditora à CORSAN, que deverá atender até 15/04/24, devendo ser replicados os dados dos indicadores anteriores, considerando que até 2022 a Concessionária não estava sob o controle privatizado. O Procurador Jefferson acrescentou alguns tópicos também tratados na referida reunião, fazendo referência a informação trazida pela CORSAN, dando conta de que foram identificados 804 vazamentos nos últimos meses, muitos causados por intervenção de empreiteiras, inclusive o Jurídico da Concessionária dará início a ações judiciais; também foi comentado sobre o investimento de 1 milhão de reais no tratamento da água; ainda foi referido sobre perdas na distribuição; investimentos em geradores, entre outros assuntos. O Conselheiro Marco sugere que os funcionários da CORSAN, o gestor local e o técnico, que participaram dessa reunião, sejam convidados para participar de Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a fim de explanarem sobre as ações atualmente realizadas pela Concessionária. O Presidente concorda com a proposição do Relator, devendo ser enviado o convite à CORSAN, para que participem de uma das reuniões das quartas-feiras no mês de Março. Concluindo o relato da reunião, o Conselheiro Marco pontuou que o trabalho de auditoria da Metodologia ACERTAR se divide em três etapas: Planejamento, Execução e Resultados, estando agora na fase de Planejamento.

7.0 Relato Reunião dia 20/02/24 sobre Estacionamento Rotativo (Rapidinho): O Presidente Astor relatou a reunião realizada com a Engenheira Diane Sopelsa, da Secretaria de Planejamento e o servidor Robson Moura da SESMOB, e também com a participação do Procurador Jefferson e o Agente Fiscalizador Claudiomiro. O Presidente contextualizou que a referida reunião ocorreu em consequência de reunião realizada no Gabinete da Prefeita, na semana passada, onde foi apresentada a demanda relacionada ao processo licitatório referente ao estacionamento rotativo pago (Rapidinho), sendo solicitado pela Prefeita a atuação da AGERST. Retomando o relato da reunião realizada na Agência, o Presidente acrescentou que a Engenheira Diane apresentou e compartilhou toda a documentação relacionada ao processo licitatório, observando que os arquivos digitais foram salvos na rede da Agência, bem como, ficou definido que será formalizado o pedido do Executivo à Agência, e após será aberto o respectivo processo administrativo, com análise prévia do Presidente e do Procurador Jefferson. Houve breve debate e o Conselheiro Ernani se disponibilizou a assumir a relatoria do processo. O Presidente acolheu a proposição do Conselheiro, assim como referiu que os demais Conselheiros também podem contribuir nos trâmites do processo.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/149 – Revisão de Fatura: O Relator compartilhou seu parecer com relato da situação objeto do recurso e trâmites do processo, concluindo pelo indeferimento do recurso, mas determinando que a CORSAN revise o valor da competência de Dezembro/2023, considerando a leitura do hidrômetro o valor consumido de 12m³. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor.



Processo 2024/01 – Revisão de Fatura: O Relator compartilhou seu parecer com relato da situação objeto do recurso e trâmites do processo, concluindo pelo indeferimento do recurso, e também solicitando que a CORSAN revise seu formulário “Solicitação de Serviços” de forma que fique mais claro ao usuário a forma de cobrança por repavimentação. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

9.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou reclamação de usuário da CORSAN, referente a vazamento que resultou problemas na calçada da residência, segundo o usuário. O vazamento foi consertado, e o Agente Fiscalizador realizou vistoria no local, constatando que existia uma rachadura, tendo na sequência notificado a CORSAN para manifestação acerca da referida vistoria. A CORSAN respondeu com comprovação fotográfica que a rachadura evidenciada já existia antes da intervenção da CORSAN e não tem relação com o vazamento. O Agente fiscalizador solicitou a posição do Conselho Diretor, considerando que o Usuário não concordou com a resposta da CORSAN. Houve breve debate e o Conselho Diretor acolheu a justificativa da CORSAN, devendo ser informado ao usuário que esgotou a atuação da Agência, devido a comprovação da Concessionária, podendo ser fornecida cópia do Termo de Vistoria e da resposta da CORSAN, para que adote demais providências que entender cabíveis.

10.0 Termo de Convênio de Regulação de Resíduos Sólidos: O Conselheiro Ernani compartilhou a minuta do termo de convênio, no grupo da Agência, via aplicativo *WhatsApp*, para deliberação do Conselho Diretor. A Minuta apresentada foi aprovada pelo Conselho Diretor. Na sequência, o documento será enviado à PGM, SEMASS e Gabinete da Prefeita, para análise, aprovação e assinaturas.

11.0 Processo 2023/110 – Qualidade da Água – Jardim das Hortênsias: O processo foi apresentado para deliberação do Conselho Diretor, devido ao fato de que, para ter andamento, existe a necessidade de informações complementares da usuária reclamante, a qual não foi localizada e não retomou contato com a Agência, bem como, considerando ainda que, a Vigilância Sanitária enviou laudo que não apontou irregularidade na qualidade da água, e também informou que realizou diligências para localizar a reclamante, a fim de solicitar o laudo citado por essa, na reclamação enviada à Agência, mas igualmente não foi possível o contato. Houve breve debate e o Conselho Diretor decidiu pelo encerramento do processo, com publicação de extrato na página oficial da Agência (agerst-rs.com.br), contendo o teor desta decisão.

12.0 Relato Reunião com SESMOB – 21/02/24 – 8:30 – Processo 2023/161 – Resolução para regulamentar a idade da frota do transporte coletivo urbano – Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro relatou a reunião realizada com representantes da SESMOB, servidores Jackson Schaeffer e Leandro Kroth, fiscal do contrato. Na ocasião, o Relator apresentou duas metodologias de cálculo para estabelecer a idade da frota, sendo que uma das propostas foi enviada pelo Consórcio TCS, indicando o Decreto 10.412, tendo a informação da SESMOB de que o referido Decreto não está mais válido, restando ser definida a idade da frota de acordo com o 10º Aditivo, sendo que a SESMOB

está editando o respectivo Decreto com essa regulamentação. O Relator comunicou que o processo ficará suspenso até a SESMOB enviar o novo Decreto.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Processo 2020/06- Ativos da CORSAN - Relator Conselheiro Ernani:** Aguardando processo de contratação de auditoria para análise da avaliação dos ativos. -
 - 2. Status Processo 2023/122 - TAACC (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA - Relator Conselheiro Ernani:** Houve breve debate acerca de agendamento de Audiência Pública, o que será realizado oportunamente.
 - 3. Status Processo 2023/096 - Regulação Resíduos Sólidos:** O Relator, Conselheiro Ernani, informou que realizará reunião na próxima quinta-feira, dia 22, às 14h, com representantes da COOMCAT, na sede da Agência; e na próxima semana, na quarta-feira, dia 28, às 8h30min, reunião virtual com representante da empresa Tazay.
 - 4. Status Resolução para fiscalização de repavimentação:** Tratado no item 5.0.
 - 5. Atualização do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) - Processo 2023/145 - Relator Conselheiro Fábio:** Sem atualização.
- Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.


Astor José Grüner
Conselheiro Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral